

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.754 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PREGÃO ELETRÔNICO - 031/2016

Aos vinte e nove dias de agosto de 2016, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.628.844/0001-20-04, neste ato representada pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO **Renata Alves Maia**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Resolução n.º 199, de 29 de maio de 2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 031/2016-DPE/RN, RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **H L DOS SANTOS EIRELLI-EPP**, localizado na avenida Três Américas, nº 831- Lagoa Azul – Natal/RN, CEP: 59.129-690, telefone: 84-3346-6901, email: hlsantorn@bol.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.144/0001-04, representado pelo **Helia Lima dos Santos**, CPF: 307.367.064-53, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	Valor Mensal	VALOR TOTAL
01	Auxiliar de Serviços Gerais Natal-RN	10	UN	20.672,61	248.071,28
	Auxiliar de Serviços Gerais Parnamirim-RN	01	UN	2.009,35	24.112,14
	Auxiliar de Serviços Gerais Mossoró-RN	02	UN	4.115,63	49.387,53
	Auxiliar de Serviços Gerais Caicó-RN	01	UN	1.980,39	23.764,65
	Auxiliar de Serviços Gerais –Demais localidades	53	UN	97.868,12	1.174.417,49
02	Serviços de Supervisão	01	UN	2.767,61	33.211,27
Valor Total				129.413,70	1.552.964,37

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, **se autorizada** pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços **não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata** para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 031/2016** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

Helia Lima dos Santos
H L DOS SANTOS EIRELLI-EPP
CNPJ: 01.219.144/0001-04

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.754 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 240/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO**, matrícula nº 203.629-0, titular da 2ª Defensoria Pública do Núcleo de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **29 de agosto a 12 de setembro de 2016** o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, nas atribuições deste frente à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, em razão do gozo legal de férias do mesmo na função, em conformidade com o § 2º, do art. 37-A, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.754 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 260/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **02 de Setembro de 2016**, na sede da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE CAICÓ

Ordem de Classificação	de	Nome do Candidato
10º		Martha Regina de Araújo Vale

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.754 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 261/2016-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte Dra. ANA LÚCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, no dia 30 de agosto de 2016, para participar da palestra sobre Violência Doméstica e Lei Maria da Penha, na Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, às 9h.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a solicitar o adiamento de audiências judiciais e júris aprazados para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.754 NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2016 • TERÇA-FEIRA

Portaria 262/2016-GDPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública – Dra. **Cláudia Carvalho Queiroz** para atuar durante o cumprimento do mandado de reintegração de posse relativo ao processo judicial nº 08057486220118200001, em trâmite perante a comarca de Natal/RN, o qual ocorrerá no dia 31 de agosto de 2016, no conjunto Praiamar, Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas nas referidas datas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.753 NATAL, 27 DE AGOSTO DE 2016 • SÁBADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 296384/2016-2- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2016 - DPE/RN

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (**PNEUS**) novos e certificado pelo **INMETRO** para Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XX, da Lei federal nº 10.520/2002 e Art. 18, inciso XII, **ADJUDICO** o objeto do certame (Pregão Eletrônico nº 036/2016-DPE/RN), à seguinte empresa:

J COSTA MARQUES LTDA – ME, CNPJ nº 06.083.017/0001-36, empresa com sede a Av. Alberto Magno, nº 791, Bairro: Montese – Fortaleza–CE - CEP: 60.410-225, representada por **LINDEMBERG COSTA MARQUES**, CPF nº **911.565.803-15**.

GRUPO 01

Item 01 – Pneu automotivo novo, selo do INMETRO, sem câmara, dimensões **215/65 R16** - **Quantidade: 04** (quatro) Unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).

Item 02 – Pneu automotivo novo, selo do INMETRO, sem câmara, dimensões **195/55 R16** - **Quantidade: 08** (oito) Unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais).

Item 03 – Pneu automotivo novo, selo do INMETRO, sem câmara, dimensões **185/65 R15** - **Quantidade: 08** (oito) Unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Natal, 29 de agosto de 2016.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à empresa:

J COSTA MARQUES LTDA – ME, CNPJ nº 06.083.017/0001-36, empresa com sede a Av. Alberto Magno, nº 791, Bairro: Montese – Fortaleza–CE - CEP: 60.410-225, representada por **LINDEMBERG COSTA MARQUES**, CPF nº **911.565.803-15**.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Renata Alves Maia
Defensora Pública-Geral do Estado